

## Anexo I - D do ETP

### Estudo de Demanda da Prefeitura Municipal de Dionísio

**Objeto:** Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

- **Responsável pela compilação e levantamento de demanda:** Samuel Júnior dos Santos Silvério
- CPF: 116.675.336-06
- Telefone: (31) 3858 -1202
- E-mail: [licitacao@dionisio.mg.gov.br](mailto:licitacao@dionisio.mg.gov.br)

Assunto: **DRP Prefeitura Municipal de Dionísio**

De <licitacao@dionisio.mg.gov.br>

Para: <conceicao@consmepe.mg.gov.br>

Data 24/02/2026 13:07



- DRP LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.pdf (~2.6 MB)


--Boa tarde Conceição,


Segue DRP referente a Locação de Veículos.  
Qualquer dúvida, estou às ordens.


Att, Edma.

### Setor de Licitação

 [licitacao@dionisio.mg.gov.br](mailto:licitacao@dionisio.mg.gov.br)

 <https://www.dionisio.mg.gov.br/>

 (31) 3858-1202

 Praça São Sebastião - 433 - Centro - Dionísio/MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**DRP - DEMANDA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ENTE PARTICIPANTE**

Ente Participante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO**

CNPJ: 20.126.439/0001-72

Endereço: Praça São Sebastião, 433

Telefone: (31) 3858-1202

E-mail: licitacao@dionisio.mg.gov.br

Responsável pela elaboração do levantamento de demanda:

CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda:

Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: **Samuel Júnior dos Santos Silvério**

CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 116.675.336-06

**1. Descrição da necessidade da contratação.**

1.1. O objeto da descrição da demanda solicitada é o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO**.

1.2. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI. **(Justificativa)**.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi desenvolvido em consonância com as demandas apresentadas pela Secretaria de Transportes por meio do Documento de Formalização de Demanda. Adicionalmente, foram considerados os parâmetros qualitativos, como modelos e categorias, de veículos previamente solicitados pela Administração Pública do Município.

Como mencionado anteriormente, a adoção desse modelo de contratação é uma prática comum na Administração Pública para suprir a necessidade de uma frota limitada ou inexistente no Município.

**2. Estimativa das quantidades para a contratação.**

2.1. A estimativa das quantidades para a contratação deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependentes com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

2.2. O quantitativo total se justifica em razão de:

2.2.1. **Critério 01:** Solicitação da Secretaria de Transportes



**2.2.2. Critério 02:** O quantitativo se justifica em decorrência de futura necessidade conforme previsto pela Secretaria responsável. O Município de Dionísio não possui Plano Anual de Contratações até a presente data.

**2.2.3. Critério 03:** O quantitativo se justifica em decorrência da média do contratado nos últimos 36 meses.

**-05 VEÍCULOS** com capacidade de 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.0; veículo automotor, 04 portas.

**-02 CAMIONETES**, 1.3 8 CV;

**-02 VEÍCULO VW/POLO MA – MPI**

**-01 VEÍCULO STRADA 1.3 8v**

**2.2.4. Critério 04:** O aumento do quantitativo em relação ao contratado nos últimos 36 meses se dá em razão de:

A compra de veículos exige alto investimento inicial (entrada) ou financiamentos caros. A locação elimina essa necessidade;

Com a locação, o valor mensal é fixo ou controlado, facilitando o orçamento (prevendo custos com manutenção, seguro e IPVA);

A desvalorização do veículo é um custo alto na compra. Na locação, o risco da depreciação é da locadora.

**2.2.5. Critério 05:** A despesa é prevista pelo Plano Plurianual (PPA) municipal, e orçamento para o ano de 2026.

### **2.3. Quantitativo total do MUNICÍPIO DE DIONISIO**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant. de veículos</b>
<b>1</b>	<b>Locação de veículo Hatch, capacidade de 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.0.</b> Veículo automotor, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	<b>MÊS</b>	<b>07</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

2	<b>Locação de veículo Hatch, capacidade 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.3.</b> Veículo automotor, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	03
3	<b>Locação de veículo Sedan, capacidade de 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.3.</b> Veículo automotor, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	01
4	<b>Locação de veículo, capacidade de 7 (sete) lugares, com motorização mínima de 1.8.</b> Veículo automotor, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	05
5	<b>Locação de veículo - Caminhonete pick-up leve, cabine dupla, capacidade 05 (cinco) lugares, com motorização mínima 1.3.</b> Veículo tipo caminhonete pick-up compacta (leve), cabine dupla que comporte no mínimo 05 passageiros (incluindo motorista), com 4 portas; combustível flex; protetor de caçamba e capota marítima, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	03
6	<b>Locação de veículo - Caminhonete pick-up leve, cabine simples, capacidade 2 ocupantes, com motorização mínima 1.3.</b> Veículo tipo caminhonete pick-up compacta (leve), cabine simples que comporte no mínimo 02 passageiros (incluindo motorista), com 2 portas; combustível flex; protetor de caçamba e capota marítima, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas, sistema de freio ABS, Airbag, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

7	<b>Locação de veículo - Caminhonete pick-up intermediária monobloco, cabine dupla, capacidade 05 (cinco) lugares, com motorização mínima 2.0.</b> Veículo tipo caminhonete pick-up intermediária monobloco, SUV com caçamba, uso misto, cabine dupla que comporte no mínimo 05 passageiros (incluindo motorista), com 4 portas; combustível: óleo diesel; protetor de caçamba e capota marítima, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	0
8	<b>Locação de veículo - Caminhonete Média 4x4 cabine dupla à diesel, capacidade 05 (cinco) lugares, com motorização mínima 2.0.</b> Veículo tipo caminhonete média com chassi, para trabalho pesado, cabine dupla, que comporte no mínimo 05 passageiros (incluindo motorista), com 4 portas; combustível: óleo diesel; protetor de caçamba e capota marítima, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	02
9	<b>Locação de veículo - Furgão, capacidade 2 ocupantes, com motorização mínima de 1.4.</b> Veículo Furgão, baú com medida padrão do fabricante, que comporte 02 passageiros (incluindo motorista), com 2 portas dianteiras (para cabine) e 2 portas traseiras (para compartimento da carga); combustível flex, cor linha de produção, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas, sistema de freio ABS, Airbag, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	0
10	<b>Locação de veículo Hatch compacto, versão aventureira, capacidade de 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.3.</b> Veículo automotor, Suspensão Elevada, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	MÊS	07
11	<b>Locação de veículo SUV compacto, versão aventureira, capacidade de 5 (cinco) lugares, com motorização mínima de 1.3.</b> Veículo automotor, Suspensão Elevada, 04 portas, Combustível flex, cor linha de produção, ar-condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas no mínimo nas portas dianteiras, sistema de freio ABS, Airbags dianteiros, equipado alarme antifurto, seguro pela contratada conforme especificação de cobertura no TR, sensor de ré, manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada, adesivado conforme manual de identidade visual e aplicação marca do contratante. Ajuste do banco do motorista, tapetes de borracha, rádio AM/FM e/ou com entrada USB, e/ou	MÊS	0



	tecnologia bluetooth. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL. SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.		
12	<b>Locação de veículo Elétrico Hatch, capacidade de 5 (cinco) lugares.</b> Veículo 4 portas, 100% elétrico, cor linha de produção, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade mínima da bateria 39 kWh; autonomia acima de 250 km (segundo Inmetro); medidas mínimas: entre eixos 2.600 mm; volume do porta malas: mínimo de 330 Litros; 4 (quatro) portas laterais; motor elétrico, potência máxima de pelo menos 130 kW; transmissão automática, mínimo marchas (drive, neutro e ré); direção elétrica; vidros elétricos; travas elétricas; freios ABS; sensor de estacionamento; câmera de ré e projeção na central multimídia; Air bag mínimo 02 (dois) frontal; ar-condicionado; retrovisores com regulagem elétrica; jogo de tapetes, sistema de áudio central multimídia, alto-falante, rádio AM/FM, entrada USB, bluetooth, conexão para smartphones. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	<b>MÊS</b>	0
13	<b>Locação de veículo Elétrico Sedan, capacidade de 5 (cinco) lugares.</b> Veículo 4 portas, 100% elétrico, cor linha de produção, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade mínima da bateria 39 kWh; autonomia acima de 250 km (segundo Inmetro); medidas mínimas: entre eixos 2.600 mm; volume do porta malas: mínimo de 330 Litros; 4 (quatro) portas laterais; motor elétrico, potência máxima de pelo menos 130 kW; transmissão automática, mínimo marchas (drive, neutro e ré); direção elétrica; vidros elétricos; travas elétricas; freios ABS; sensor de estacionamento; câmera de ré e projeção na central multimídia; Air bag mínimo 02 (dois) frontal; ar-condicionado; retrovisores com regulagem elétrica; jogo de tapetes, sistema de áudio central multimídia, alto-falante, rádio AM/FM, entrada USB, bluetooth, conexão para smartphones. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	<b>MÊS</b>	0
14	<b>Locação de veículo Elétrico SUV, capacidade de 5 (cinco) lugares.</b> Veículo 4 portas, 100% elétrico, cor linha de produção, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade mínima da bateria 39 kWh; autonomia acima de 250 km (segundo Inmetro); medidas mínimas: entre eixos 2.600 mm; volume do porta malas: mínimo de 330 Litros; 4 (quatro) portas laterais; motor elétrico, potência máxima de pelo menos 130 kW; transmissão automática, mínimo marchas (drive, neutro e ré); direção elétrica; vidros elétricos; travas elétricas; freios ABS; sensor de estacionamento; câmera de ré e projeção na central multimídia; Air bag mínimo 02 (dois) frontal; ar-condicionado; retrovisores com regulagem elétrica; jogo de tapetes, sistema de áudio central multimídia, alto-falante, rádio AM/FM, entrada USB, bluetooth, conexão para smartphones. Ano de fabricação a partir de 2024, com quilometragem máxima de 30.000 km rodados. QUILOMETRAGEM LIVRE/ SEM MÃO DE OBRA DE CONDUTOR.	<b>MÊS</b>	0

### 3. Justificativa da escolha da compra Compartilhada via Central de Compras CONSMEPI

3.1. O levantamento de mercado mediante as alternativas possíveis, observa que a **prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI** é uma necessidade coincidente entre os entes consorciados, sendo viável a Compra Compartilhada através da Central de Compras do CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba pelo benefício de contratação com preços mais vantajosos para a Administração Pública.

3.2. Diante da necessidade da Licitação Compartilhada através da Central de Compras se faz eficaz que seja realizada pelo Sistema de Registro de Preços para posterior contratação.



3.3. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que realizam o fornecimento desse objeto dentro dos requisitos estabelecidos.

#### **4. Estimativa do valor da contratação**

4.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em atendimento ao Art. 18, VI, da Lei Federal 14.133/2021, será realizada pelo CONSMEPI por se tratar de Compra Compartilhada a ser realizada pela Central de Compras, após observar o somatório de demanda de todos os entes participantes da presente licitação.

#### **5. Justificativa de planejamento de custos**

5.1. A despesa gerada pela contratação da prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível foi planejada conforme:

- ( ) Plano Plurianual
- ( X ) Orçamento para o ano de 2026
- ( ) Plano de Contratação Anual

5.2. A dotação orçamentária que suportará a despesa da contratação da prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível é:

F. 280: 15 452 1552 2021 0000 3.3.90.39.00

F. 108: 04 123 0422 2005 0000 .3.3.90.39.00

#### **6. Conclusão**

6.1. **O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade, demonstra que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI, para atender o MUNICÍPIO DE DIONÍSIO através da Central de compras compartilhadas do CONSMEPI Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba com a adoção do Sistema de Registro de Preços é a melhor solução para o MUNICÍPIO DE DIONÍSIO.**

Dionísio, 20 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL JÚNIOR DOS SANTOS SILVÉRIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESPONSÁVEL PELO ESTUDO DA DEMANDA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ENTE**

**PARTICIPANTE**

**CARGO DIRETOR DE TRANSPORTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO**